

*[Handwritten signature]*



---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*

**Fundação do Desporto**

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

**BALANÇO**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	44.270,00	3.973,91
Ativos intangíveis	6	5.152,50	3.796,04
		<u>49.422,50</u>	<u>7.769,95</u>
<b>Ativo corrente:</b>			
Devedores por transferências e subsídios	7.1	600.875,89	229.919,64
Estado e outros entes públicos	7.2	-	15,28
Acionistas/sócios/associados	7.3	124.999,67	117.555,44
Outras contas a receber	7.5	17.615,92	11.157,86
Diferimentos	7.6	4.779,11	3.145,89
Caixa e depósitos	4	754.303,36	675.395,81
		<u>1.502.573,95</u>	<u>1.037.189,92</u>
		<u><b>1.551.996,45</b></u>	<u><b>1.044.959,87</b></u>
<b>Total do Ativo</b>			
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
Património		3.656.043,66	3.656.043,66
Outros instrumentos de capital próprio		448.550,10	-
Resultados transitados		(2.690.302,33)	(2.719.039,45)
		<u>80.376,73</u>	<u>28.737,12</u>
Resultado líquido do período			
		<u>80.376,73</u>	<u>28.737,12</u>
<b>Total do Património Líquido</b>		<u><b>1.494.668,16</b></u>	<u><b>965.741,33</b></u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Credores por transferências e subsídios	7.1	12.500,00	31.250,00
Fornecedores	7.4	3.063,59	3.586,93
Estado e outros entes públicos	7.2	7.727,78	5.825,24
Financiamentos obtidos	7.7	544,38	682,77
Outras contas a pagar	7.5	19.764,41	20.052,52
Diferimentos	7.6	13.728,13	17.821,08
		<u>57.328,29</u>	<u>79.218,54</u>
		<u><b>57.328,29</b></u>	<u><b>79.218,54</b></u>
<b>Total do Passivo</b>		<u><b>57.328,29</b></u>	<u><b>79.218,54</b></u>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<u><b>1.551.996,45</b></u>	<u><b>1.044.959,87</b></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*L. J. M.*

ÓRGÃO DE GESTÃO

# Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

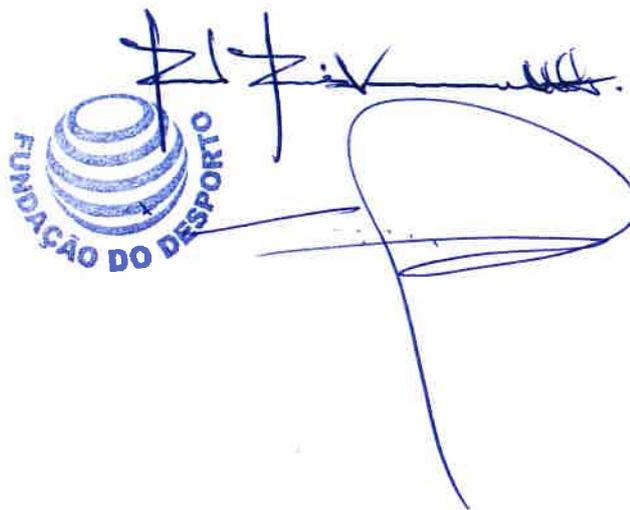
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	873.735,29	807.510,87
Fornecimentos e serviços externos	9	(126.214,59)	(99.794,97)
Gastos com o pessoal	10	(162.561,20)	(169.426,70)
Transferências e subsídios concedidos	11	(497.750,00)	(504.150,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	1.202,94	12.156,67
Outros gastos e perdas	13	(2.866,94)	(16.378,82)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)</b>		<b>85.545,50</b>	<b>29.917,05</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(5.168,77)	(1.179,93)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



# Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2019

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2019	1	3.656.043,66	-	(2.551.915,91)	(167.123,54)	937.004,21
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(167.123,54)	167.123,54	-
	2	-	-	(167.123,54)	167.123,54	-
Resultado líquido do período	3				28.737,12	28.737,12
Resultado extensivo	4=2+3				195.860,66	195.860,66
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2019	6=1+2+3+5	3.656.043,66	-	(2.719.039,45)	28.737,12	965.741,33

## Fundação do Desporto

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2020	6	3.656.043,66	-	(2.719.039,45)	28.737,12	965.741,33
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	448.550,10	28.737,12	(28.737,12)	448.550,10
	7	-	448.550,10	28.737,12	(28.737,12)	448.550,10
Resultado líquido do período	8				80.376,73	80.376,73
Resultado extensivo	9=7+8				51.639,61	-
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2020	11=6+7+8+10	3.656.043,66	448.550,10	(2.690.302,33)	80.376,73	1.494.668,16

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO DE GESTÃO



*[Handwritten signature]*

**Fundação do Desporto**

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Subsídios		922.216,32	1.246.825,20
Pagamento de Subsídios		(511.000,00)	(517.900,00)
Pagamentos a fornecedores		(127.876,35)	(292.665,54)
Pagamentos ao pessoal		(81.660,87)	(90.398,04)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>201.679,10</b>	<b>345.861,62</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(75.950,23)	(16.605,86)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>125.728,87</b>	<b>329.255,76</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(42.903,77)	(3.690,00)
Ativos intangíveis		(3.917,55)	(4.419,39)
Investimentos financeiros		-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		-	-
Juros e rendimentos similares		-	11,13
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>(46.821,32)</b>	<b>(8.098,26)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>78.907,55</b>	<b>321.157,50</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>675.395,81</b>	<b>354.238,31</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>754.303,36</b>	<b>675.395,81</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO

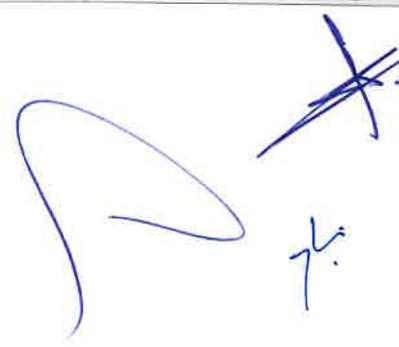



  
7.0

---

## Anexo





## **NOTA INTRODUTÓRIA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

### **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP -PE).

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### **3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### **3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE**

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

##### **3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO**

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.





### 3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

### 3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e



descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## **3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

### **3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

### **3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos



das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

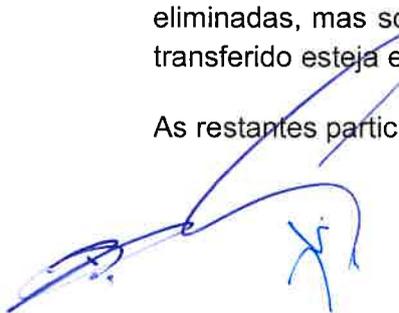
O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

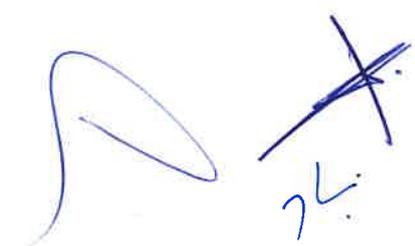
É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.





### 3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.





A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.2.4. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

### 3.2.5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregos classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

#### a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, gratificações e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

#### b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

#### c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

#### d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

**3.3. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCP -PE.

**3.4. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

**3.5. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS**

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

**3.6. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES**

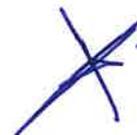
Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

**3.7. JUÍZOS DE VALOR**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**3.8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.



### 3.9. PRINCIPAIS FONTES

#### 3.10. DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

### 4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

### 4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2020 e em 31/12/2019 detalha-se da seguinte forma:

	2020	2019
<i>Caixa</i>	61,62	46,81
<i>Depósitos no Tesouro</i>	754.241,74	659.475,50
<i>Depósitos à ordem - Fora do Tesouro</i>	-	15.873,50
<i>Depósitos a prazo</i>	-	-
	<b>754.303,36</b>	<b>675.395,81</b>

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2019, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Equipamento administrativo	30 595,44	3 690,00	-	34 285,44	-	-	34 285,44
Outros ativos fixos tangíveis	1 683,24	-	-	1 683,24	42 903,77	-	44 587,01
	<b>32.278,68</b>	<b>3.690,00</b>	-	<b>35.968,68</b>	<b>42.903,77</b>	-	<b>78.872,45</b>

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Equipamento administrativo	30 595,44	430,50	-	31 025,94	738,00	-	31 763,94
Outros ativos fixos tangíveis	842,75	126,08	-	968,83	1 869,68	-	2 838,51
	<b>31.438,19</b>	<b>556,58</b>	-	<b>31.994,77</b>	<b>2.607,68</b>	-	<b>34.602,45</b>

	Ativos fixos tangíveis							
	Saldo em 01-01-2019	Variações			Saldo em 31-12-2019	Variações		Saldo em 31-12-2020
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas			Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Equipamento administrativo	-	34 285,44	(31 025,94)	3 259,50	34 285,44	(31 763,94)	5 781,00	
Outros ativos fixos tangíveis	966,57	1 683,24	(968,83)	714,41	44 587,01	(2 838,51)	41 748,50	
	<b>966,57</b>	<b>35.968,68</b>	<b>(31.994,77)</b>	<b>3.973,91</b>	<b>78.872,45</b>	<b>(34.602,45)</b>	<b>47.529,50</b>	

## 6. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2019, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Programas de computador	-	4 419,39	-	4 419,39	3 917,55	-	8 336,94
	<b>32.278,68</b>	<b>4.419,39</b>	-	<b>4.419,39</b>	<b>3.917,55</b>	-	<b>8.336,94</b>

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Programas de computador	-	623,35	-	623,35	2 561,09	-	3 184,44
	-	<b>623,35</b>	-	<b>623,35</b>	<b>2.561,09</b>	-	<b>3.184,44</b>

	Ativos fixos intangíveis							
	Saldo em 01-01-2019	Variações			Saldo em 31-12-2019	Variações		Saldo em 31-12-2020
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas			Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Programas de computador	-	4 419,39	(623,35)	3 796,04	8 336,94	(3 184,44)	5 152,50	
	-	<b>4.419,39</b>	<b>(623,35)</b>	<b>3.796,04</b>	<b>8.336,94</b>	<b>(3.184,44)</b>	<b>5.152,50</b>	

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

## 7.1. DEVEDORES E CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2020:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					-
Portugal 2020	139.097,66	-	139.097,66	139.097,66	-
Projeto Elite IN	-	-	-	-	-
Projeto SAMA	13.228,13	-	13.228,13	13.228,13	-
Projeto 02-SAMA2020-2018	448.550,10	-	448.550,10	448.550,10	-
	<b>600.875,89</b>	-	<b>600.875,89</b>	<b>600.875,89</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2019:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					-
Portugal 2020	212.598,56	-	212.598,56	212.598,56	-
Projeto Elite IN	4.092,95	-	4.092,95	4.092,95	-
Projeto SAMA	13.228,13	-	13.228,13	13.228,13	-
	<b>229.919,64</b>	-	<b>229.919,64</b>	<b>229.919,64</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2020:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	6.500,00	-	6.500,00	6.500,00	-
Protocolos Colaboração SCML	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00	-
	<b>12.500,00</b>	-	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2019:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	30.750,00	-	30.750,00	30.750,00	-
Protocolos Colaboração SCML	500,00	-	500,00	500,00	-
	<b>31.250,00</b>	-	<b>31.250,00</b>	<b>31.250,00</b>	-



## 7.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020	2019
<b>Saldos devedores</b>		
IRC - Retenção imposto s/ rend.	-	15,28
	<u>-</u>	<u>15,28</u>
<b>Saldos credores</b>		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(4.246,27)	(2.342,00)
FCT		-
Caixa Geral de Aposentações	(1.507,03)	(1.508,82)
ADSE	(111,09)	(111,09)
Contribuição p/ Seg. Social	(1.863,39)	(1.863,33)
	<u>(7.727,78)</u>	<u>(5.825,24)</u>

## 7.3. ACIONISTAS, SÓCIOS E ASSOCIADOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2020:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
<b>ATIVO</b>					
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	84.999,67		84.999,67	84.999,67	
<b>Total património inicial</b>	<u>84.999,67</u>	-	<u>84.999,67</u>	<u>84.999,67</u>	-
<b>Dotações Anuais</b>					
IPDJ	-		-	-	
RTP	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Montepio Geral	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
<b>Total Dotações Anuais</b>	<u>40.000,00</u>	-	<u>40.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	-
<b>Total do ativo</b>	<u>124.999,67</u>	-	<u>124.999,67</u>	<u>124.999,67</u>	-
<b>Total</b>	<u>124.999,67</u>		<u>124.999,67</u>	<u>124.999,67</u>	

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Associados em 31/12/2019:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
<b>ATIVO</b>					
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	94.999,67		94.999,67	94.999,67	
<b>Total património inicial</b>	<b>94.999,67</b>	-	<b>94.999,67</b>	<b>94.999,67</b>	-
<b>PASSIVO</b>					
<b>Dotações Anuais</b>					
IPDJ	2.555,77		2.555,77	2.555,77	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
<b>Total Dotações Anuais</b>	<b>22.555,77</b>	-	<b>22.555,77</b>	<b>22.555,77</b>	-
<b>Total do ativo</b>	<b>117.555,44</b>	-	<b>117.555,44</b>	<b>117.555,44</b>	-
<b>Total</b>	<b>117.555,44</b>	-	<b>117.555,44</b>	<b>117.555,44</b>	-

**7.4. FORNECEDORES**

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	3.063,59	-	3.063,59	3.586,93	-	3.586,93
	<b>3.063,59</b>	-	<b>3.063,59</b>	<b>3.586,93</b>	-	<b>3.586,93</b>

**7.5. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	10.040,38	-	10.040,38	10.000,86	-	10.000,86
Devedores por acréscimos de rendimentos						
Projecto SAMA	7.575,54	-	7.575,54	-	-	-
Cauções	-	-	-	1.100,00	-	1.100,00
Outros	-	-	-	57,00	-	57,00
	<b>17.615,92</b>	-	<b>17.615,92</b>	<b>11.157,86</b>	-	<b>11.157,86</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	410,69	-	410,69	698,66	-	698,66
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	19.353,72	-	19.353,72	19.353,86	-	19.353,86
	<b>19.764,41</b>	-	<b>19.764,41</b>	<b>20.052,52</b>	-	<b>20.052,52</b>

## 7.6. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Rendas	3.737,38	1.484,97
Subsídios a entregar	500,00	500,00
Seguros	541,73	297,46
Outros	-	863,46
	<b>4.779,11</b>	<b>3.145,89</b>

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020	2019
Rendimentos a reconhecer	-	-
Subsídios	500,00	500,00
Projeto Elite IN	-	4.092,95
Projeto SAMA	13.228,13	13.228,13
	<b>13.728,13</b>	<b>17.821,08</b>

## 7.7. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019:

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)



	2020	2019
Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.690.302,33)	(2.719.039,45)
Outras variações do património líquido	448.550,10	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.414.291,43</b>	<b>937.004,21</b>
Resultado líquido do período	80.376,73	28.737,12
<b>Total</b>	<b>1.494.668,16</b>	<b>965.741,33</b>

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2019, conforme deliberação da Assembleia Geral. O valor de €448.550,10 na rubrica outras variações no capital próprio respeita à comparticipação da FEDER/FSE, no âmbito da candidatura n.º 044029, apresentada ao Aviso 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018.

### 7.8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

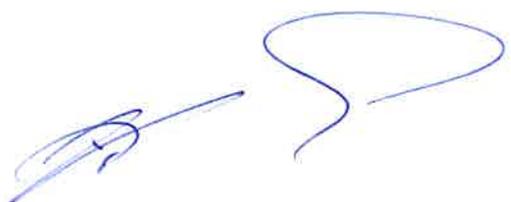
Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cartão Unicre	544,38	-	544,38	682,77	-	682,77
	<b>544,38</b>	<b>-</b>	<b>544,38</b>	<b>682,77</b>	<b>-</b>	<b>682,77</b>

### 8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2020 e em 31/12/2019 é detalhado conforme se segue:

	2020		2019	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios				
Contratos Programa IPDJ	626.259,00	626.259,00	600.000,00	600.000,00
SCML	72.250,00	72.250,00	12.846,98	12.846,98
Outras Entidades	35.226,29	35.226,29	53.384,99	53.384,99
Outros Projetos	-	-	1.278,90	1.278,90
Dotações Anuais	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	<b>873.735,29</b>	<b>873.735,29</b>	<b>807.510,87</b>	<b>807.510,87</b>





## 9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

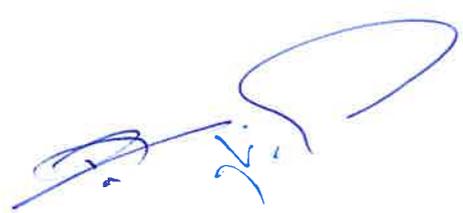
Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Estudos, pareceres e consultoria	41.463,27	20.758,52
Serviços bancários	244,65	181,48
Publicidade e propaganda	6.432,02	5.927,62
Honorários	9.425,00	2.453,10
Conservação e reparação	598,99	224,48
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	19.757,82	15.566,65
Material de escritório	6.334,76	1.460,97
Artigos de oferta	-	116,10
Electricidade	445,37	662,96
Combustíveis	3.631,34	4.889,29
Água	563,15	469,58
Deslocações e estadas	5.095,83	15.049,41
Rendas e alugueres	23.343,21	24.014,70
Comunicação	4.577,18	3.906,48
Seguros	218,68	148,76
Contencioso e notariado	1.832,96	675,00
Despesas de representação	854,51	2.136,14
Limpeza, higiene e conforto	1.284,70	1.119,41
Outros serviços	111,15	34,32
	<u><b>126.214,59</b></u>	<u><b>99.794,97</b></u>

## 10. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2020 foi de 3 pessoas.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais	70.308,00	66.887,57
Remunerações do pessoal	61.127,07	71.457,39
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	28.547,46	29.467,61
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.634,50	1.614,13
Outros gastos com o pessoal	944,17	-
	<u><b>162.561,20</b></u>	<u><b>169.426,70</b></u>



**11. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**

Os valores registados em transferências e subsídios concedidos foram entregues às seguintes entidades:

	<u>Valor do Apoio</u>
<b>Transferências e Subsídios concedidos</b>	
<b><i>Transferências correntes concedidas</i></b>	
<b><i>Protocolos de desenvolvimento desportivo</i></b>	
<b><i>Protocolos de desenvolvimento desportivo</i></b>	<b>27.750,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/2020	6.000,00
Protocolo n.º 02/FD/2020	4.750,00
Protocolo n.º 03/FD/2020	8.500,00
Protocolo n.º 04/FD/2020	3.000,00
Protocolo n.º 05/FD/2020	3.000,00
Protocolo n.º 06/FD/2020	2.000,00
Protocolo n.º 07/FD/2020	500,00
<b><i>Protocolos FD/CAR/A1/2020</i></b>	<b>275.000,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A1/2020 - CAR Viana do Castelo	21.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A1/2020 - CAR Maia	32.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A1/2020 - CAR Gaia	26.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A1/2020 - CAR Pocinho	13.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A1/2020 - CAR Anadia	31.000,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A1/2020 - CAR Montemor-o-Velho	31.000,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2020 - CAR Nazaré	20.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A1/2020 - Car Caldas da Rainha	21.500,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2020 - CAR Peniche	20.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A1/2020 - CAR Rio Maior	28.000,00
Protocolo n.º 11/FD/CAR/A1/2020 - CAR VR Sto Antonio	31.500,00
<b><i>Protocolos FD/SCML</i></b>	<b>61.500,00</b>
Protocolo n.º 02/FD/JSC/2020	2.000,00
Protocolo n.º 03/FD/SCML/2020	4.500,00
Protocolo n.º 04/FD/SCML/2020	15.000,00
Protocolo n.º 05/FD/SCML/2020	10.000,00
Protocolo n.º 06/FD/SCML/2020	10.000,00
Protocolo n.º 07/FD/SCML/2020	10.000,00
Protocolo n.º 08/FD/SCML/2020	2.500,00
Protocolo n.º 09/FD/SCML/2020	2.500,00
Protocolo n.º 10/FD/SCML/2020	2.500,00
Protocolo n.º 11/FD/SCML/2020	2.500,00
<b><i>Protocolo CAR/MEC</i></b>	<b>8.500,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2020	8.500,00
<b><i>Protocolos FD/CAR/A2/2020</i></b>	<b>125.000,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2020 - CAR Viana do Castelo	12.000,00



	2020	2019
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Equipamento administrativo	738,00	430,50
Outros ativos fixos tangíveis	1.869,68	126,08
	<b>2.607,68</b>	<b>556,58</b>
<b>Ativo intangíveis</b>		
Outros ativos intangíveis:		
Programas de computador	2.561,09	623,35
	<b>2.561,09</b>	<b>623,35</b>
	<b>5.168,77</b>	<b>1.179,93</b>

## 15. COVID-19 & A ECONOMIA

Desde Janeiro de 2020, o surto da COVID-19 tem vindo a espalhar-se por todos os Continentes, com significativo impacto nos mercados financeiros e na atividade económica em Portugal e a nível global.

A Fundação do Desporto está a acompanhar de perto a evolução da situação que, depois de uma fase de meses de confinamento, espera ver agora começar a reabertura das atividades desportivas e sociais, embora permaneça uma grande indefinição e incerteza quanto à dimensão do impacto na economia nacional.

O impacto no tecido empresarial e nas famílias fez-se sentir no 1º semestre de 2020 e à data de divulgação deste relatório, é esperado que diminua nos meses subsequentes.

A Fundação do Desporto está também a acompanhar os impactos que poderão advir e, quando relevante, está a tomar decisões que defendam os interesses dos diferentes stakeholders, designadamente curadores e colaboradores.

## 16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da entidade.

## 17. CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais e de administração: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos, Direção Executiva, Estrutura Administrativa (Secretária da Direção) e Área Técnica.



## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2020 - CAR Maia	15.500,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2020 – CAR V.N. Gaia	12.500,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2020 - CAR Pocinho	11.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2020 - CAR Montemor-o-Velho	12.500,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2020 - CAR Nazaré	12.000,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2020 - CAR Caldas da Rainha	12.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A2/2020 - CAR Peniche	11.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2020 - CAR Rio Maior	11.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A2/2020 - CAR VR Sto Antonio	15.500,00
	<u>497.750,00</u>

## 12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros rendimentos	1.202,94	12.141,83
Juros de depósitos bancários	-	14,84
	<u>1.202,94</u>	<u>12.156,67</u>

## 13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos	1.740,18	-
Quotizações	600,00	500,00
Correcções relativas a períodos anteriores		
Portugal 2020	-	15.190,83
Faturas anos anteriores	322,94	111,48
Multas e penalidades	138,68	569,26
Outros	65,14	-
	<u>2.866,94</u>	<u>16.371,57</u>

## 14. DEPRECIACÕES

Os registos em depreciações ocorreram conforme segue:

### **17.1. CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES**

#### **PRESIDENTE**

- Eng.º António da Silva Tiago, em representação da Câmara Municipal da Maia (Presidente da Câmara), NIPC 505387131, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

#### **VICE-PRESIDENTES**

- Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração da EDP Internacional, S.A.), NIPC 500697256, Avenida 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

- Dra. Anabela Sousa Vaz dos Reis, em representação da Confederação do Desporto de Portugal – CDP (Vice-Presidente), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 – A, 1495-047 Algés.

### **17.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PRESIDENTE**

- Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

#### **VICE-PRESIDENTES**

- Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga

- Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

### **17.3. COMISSÃO EXECUTIVA**

#### **PRESIDENTE**

- Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

#### **VOGAIS**

- Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

- Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.



#### 17.4. FISCAL ÚNICO

##### EFETIVO

- Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida em representação da Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

**SUPLENTE**

– João Santos Silva Baptista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1877 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20190021, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

**17.5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**DIRECTOR EXECUTIVO**

- Paulo José Carvalho Marcolino, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Sede – Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040 – 998 Rio Maior.

**17.6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**SECRETÁRIA DA DIREÇÃO**

- Ana Margarida Ferreira Caetano, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos, Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso, 1350-352 Lisboa.

**18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Fundação do Desporto não tem dívidas ao Estado nem à Segurança social.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO